1



PORTARIA COREN-ES Nº 125/2018

Constitui Comissão Eleitoral

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espirito Santo no uso de suas atribuições legais e regimentais conferido pelo art. 15 da Lei nº 5905/73;

Considerando a Resolução COFEN nº 523/2016;

Considerando a Decisão Cofen nº 083/2018;

Considerando o Despacho presidencial nº 188/2018, expedido em 11 de junho de 2018;

Considerando tudo mais constante no PAD nº 1251/2018, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral do COREN-ES para o pleito eleitoral que se realizará no dia 31/10/2018, em obediência a Decisão Cofen 083/2018 e em observância ao art. 40, §1º, I e II, do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen 523/2016, e terá como função organizar e dirigir os atos eleitorais, estabelecidos no art. 18 da norma eleitoral:

- Enf. Elias de Souza Lima COREN-ES nº 494.911-ENF;
- Dr. Rodrigo Thiago Barbieri OAB/ES nº 13.686;
- Dr. Marcelo Caetano Médice Carlesso OAB/ES nº 8.777.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Vitória/ES, 12 de junho de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida Coren-ES nº 78657 Conselheiro Presidente